

PORTARIA Nº 747/2024, DE 24 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.006333/2023-00, RESOLVE:

I - Designar a Prof.ª **Adriana Luize Bocchi**, Matrícula nº 1200903/Siape, lotada no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ, para assumir o encargo de Coordenadora do Programa PEC-G na Universidade Federal de Jataí.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297404** e o código CRC **1A7071E4**.

PORTARIA Nº 749/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.005105/2024-95, RESOLVE:

I - Designar o Contador **Matheus Pereira de Carvalho**, Matrícula nº 1048310/Siape, lotado na Proad/UFJ, como Gestor Eventual do SCDP, com vigência no período de 01 de julho de 2024 a 15 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297617** e o código CRC **F3564875**.

PORTARIA Nº 750/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.005103/2024-04**, RESOLVE:

I - Designar **Guilherme Azevedo Oliveira**, Matrícula nº 3389822/Siape, lotado na Proad/Dgcs/UFJ; **Leandro Lemes Moraes**, Matrícula nº 1306837/Siape, lotado na Seti/UFJ e **Cleiber Conceição de Lima**, Matrícula nº 1857658/Siape, lotado na Seti/UFJ como Equipe de Planejamento, constante no processo 23854.005103/2024-04, sobre **Contratação de serviço de prestação continuada de serviços de telefonia fixa comutada na modalidade local (STFC-LOCAL) e na modalidade longa distância nacional (STFC-LDN)**.

II - *Conforme Art. 22 da Instrução Normativa 05/2017, § 1º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.*



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 25/06/2024, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0297619** e o código CRC **4E8F82B8**.

PORTARIA Nº 751, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Tornar sem efeito, nos termos do § 6º do art. 13 da Lei 8.112/1990, a nomeação de **JOÃO PAULO LOPES MACHADO**, efetuada pela Portaria n.º 661/2024, publicada no D.O.U. de 23/05/2024, seção 2, página 25, para o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, por não ter tomado posse no prazo legal.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/06/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298031** e o código CRC **329095A4**.

PORTARIA Nº 752, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004796/2024-18, RESOLVE:

Designar **LUIZ HENRIQUE DE FREITAS RIBEIRO**, Matrícula nº 1820128/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumir o encargo de Vice-Coordenador(a) da Coordenação de Legislação de Pessoal da PROPESSOAS, nos termos do art. 15, § 4º da Lei nº 8.112/1990, incluído pela Lei nº 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros a partir da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/06/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298036** e o código CRC **78FF4938**.

PORTARIA Nº 753, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº 23854.000986/2024-58, RESOLVE:

Conceder alteração de regime de trabalho a **ALEXANDRE FABRÍCIO MARTUCCI**, Matrícula nº 1316669/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências da Saúde (ICS) da Universidade Federal de Jataí, da carga horária de 20 h (vinte horas) para 40 h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 22 da Lei nº 12.772/2012, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/06/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298039** e o código CRC **92774C8A**.

PORTARIA Nº 754, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005033/2024-86, RESOLVE:

Localizar **THIAGO ANDRÉ CARREO COSTA**, Matrícula n.º 1625350/SIAPE, do curso de Medicina Veterinária do Instituto de Ciências Agrárias (ICA), nomeado(a) para exercer o cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, nas Salas de Aula, no Laboratório de Prototipagem e Fabricação Digital e no Hospital Veterinário, todos situados no Campus Jatobá da Universidade Federal de Jataí.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/06/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298042** e o código CRC **BCB61BE1**.

PORTARIA Nº 755, DE 26 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004781/2024-41, RESOLVE:

Retificar os termos da Portaria n.º 740/2024, emitida em 18/06/2024, que concedeu horário especial ao(à) servidor(a) estudante **NILMAR NATANAEL ALVES RODOVALHO**, Matrícula n.º 3388321/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro/Área: Produção, lotado(a) na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROPESSOAS) da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "referente ao primeiro semestre de 2024", leia-se: "referente ao primeiro semestre letivo de 2024 cuja vigência é até 20/07/2024".

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 26/06/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298310** e o código CRC **C64F9FB5**.

PORTARIA Nº 756, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005099/2024-76, RESOLVE:

Art. 1º Retificar, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo n.º 1024069-21.2022.4.01.3500 da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, os termos da Portaria UFG n.º 4786/2014, emitida em 23/10/2014, que concedeu progressão a **MURILO BORGES SILVA**, Matrícula n.º 1629697/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "com efeito a contar de 09/07/2014, data da autuação do requerimento no CIDARQ - Centro de Informação, Documentação e Arquivo", leia-se: "a partir de 09/08/2013, data em que completou o interstício de dois anos".

Art. 2º Na Portaria UFJ n.º 185/2020, emitida em 12/03/2020, que concedeu aceleração da promoção a **MURILO BORGES SILVA**, Matrícula n.º 1629697/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, retificada pela Portaria UFJ n.º 236/2020, emitida em 27/03/2020, fazer constar em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo n.º 1024069-21.2022.4.01.3500 da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás:

I – Onde se lê: "Conceder Aceleração da Promoção", leia-se: "Conceder Promoção";

II – Onde se lê: "com efeito a contar de 12/03/2020, data da emissão da presente Portaria, conforme art. 70 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017", leia-se: "a partir de 09/08/2015, data em que completou o interstício de dois anos, conforme art. 69 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017 da UFG".

Art. 3º Retificar, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo n.º 1024069-21.2022.4.01.3500 da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, os termos da Portaria UFJ n.º 301/2022, emitida em 06/04/2022, que concedeu progressão a **MURILO BORGES SILVA**, Matrícula n.º 1629697/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "a partir de 12/03/2022", leia-se: "a partir de 09/08/2017".

Art. 4º Retificar, em cumprimento à Decisão Judicial constante nos autos do processo n.º 1024069-21.2022.4.01.3500 da 8ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Goiás, os termos da Portaria UFJ n.º 541/2024, emitida em 16/04/2024, que concedeu progressão a **MURILO BORGES SILVA**, Matrícula n.º 1629697/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), pertencente ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para constar, onde se lê: "a partir de 12/03/2024", leia-se: "a partir de 09/08/2019".



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/06/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298869** e o código CRC **F70FDFA6**.

PORTARIA Nº 757, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005099/2024-76, RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação, pela apresentação do Título de Doutor, de Pós-graduação em História, conferido pela Universidade Federal de Uberlândia, a **MURILO BORGES SILVA**, Matrícula n.º 1629697/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, Classe C, nível 3, lotado(a) no Instituto de Ciências Humanas e Letras (ICHL), de acordo com os arts. 62 e 70 da Resolução CONSUNI n.º 18/2017, a contar de 10/01/2020, data em que foram atendidas todas as exigências necessárias.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/06/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298883** e o código CRC **063D8908**.

PORTARIA Nº 758/2024, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo nº **23854.000899/2024-09**, RESOLVE:

I - Designar Prof.ª **Ana Carolina Gondim Inocêncio**, Matrícula nº 1924985/Siape, lotada no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof. **Alexandre Rodrigo Choupina Andrade Silva**, Matrícula nº 1776340/Siape, lotado no Instituto de Ciências Agrárias/UFJ; Prof. **Douglas Silva Machado**, Matrícula nº 1105015/Siape, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnológicas/UFJ; Prof. **Fabiano Campos Lima**, Matrícula nº 1787997/Siape, lotado no Instituto de Biociências/UFJ; Prof. **Hugo Luís Pena Ferreira**, Matrícula nº 1331003/Siape, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas/UFJ; Prof.ª **Patrícia Leão da Silva Agostinho**, Matrícula nº 1979877/Siape, lotada no Instituto de Ciências da Saúde/UFJ; **Sandra Aparecida Benite Ribeiro**, Matrícula nº 1372293/Siape, lotada no Instituto de Biociências/UFJ; Prof.ª **Tatiana Franca Rodrigues Zanirato**, Matrícula nº 1804647/Siape, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras/UFJ e a Assistente em Administração **Valéria Ribeiro Carvalho**, Matrícula nº 1147357/Siape, lotada no Centro de Gestão Acadêmica/UFJ, todos pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para sob, a presidência da primeira, comporem o **Comitê Técnico de Análise do Regimento Geral da Graduação (RGG)**, com vigência de 05 de março de 2024 até 05 de março de 2025, com carga horária de 150 (cento e cinquenta) horas.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO**, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ, em 28/06/2024, às 13:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0298990** e o código CRC **BC2DFEB6**.

PORTARIA Nº 759, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.004922/2024-26, RESOLVE:

Declarar, nos termos do art. 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/1990, a vacância do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 3, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, ocupado por **IAGO JOSÉ CARDOSO**, Matrícula nº 1195707/SIAPE, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PRPG) da Universidade Federal de Jataí, a contar de 04/07/2024, por posse em outro cargo inacumulável.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/06/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299106** e o código CRC **2B702C1B**.

PORTARIA Nº 760, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.009720/2023-90, RESOLVE:

Nomear, em caráter efetivo, nos termos do art. 9º, inciso I, da Lei nº 8.112/90, **ANA KARINA DE LIMA SANTOS**, candidato(a) habilitado(a) em Concurso Público, homologado através do Edital nº 48/2023, publicado no D.O.U. em 22/12/2023, com Retificação nº 1, publicada no D.O.U. de 17/01/2024, com Retificação nº 2, publicada no D.O.U. de 26/01/2024, com Retificação nº 3, publicada no D.O.U. de 05/02/2024, e com Retificação nº 4, publicada no D.O.U. de 04/03/2024, para provimento do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, com lotação no Centro de Gestão Acadêmica (CGA) da Universidade Federal de Jataí, na vaga oriunda da Lei nº 13.635, de 20/03/2018, publicada no D.O.U. em 21/03/2018, e redistribuída, conforme Portaria/MEC nº 1375, de 14/07/2023, publicada no D.O.U. em 17/07/2023, código nº 1022069.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/06/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299107** e o código CRC **EBE5C5DC**.

PORTARIA Nº 761, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.005260/2024-10, RESOLVE:

Designar **MATHEUS PEREIRA DE CARVALHO**, Matrícula n.º 1048310/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Contador, para substituir o(a) Coordenador(a) da Coordenação de Viagens e Passagens da Diretoria de Contabilidade e Finanças da Pró-Reitoria de Administração e Finanças (PROAD) da Universidade Federal de Jataí, FG-1, nos termos do art. 38 da Lei n.º 8.112/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527/1997, com efeitos legais e financeiros no período de 01/07/2024 a 15/07/2024.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/06/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299108** e o código CRC **20668832**.

PORTARIA Nº 762, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei n.º 13.635, de 20 de março de 2018, bem como o Decreto Presidencial, de 30 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial da União em: 31/01/2024, Edição: 22, Seção: 2, Página: 1, o qual nomeia o Reitor da Universidade Federal de Jataí (UFJ), conforme disposto na Portaria n.º 376/2023/UFJ, de 02/05/2023, tendo em vista o que consta no Processo n.º 23854.000589/2024-86, RESOLVE:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) **MICHAELA ANDRÉA BETTE CAMARA**, Matrícula n.º 1617789/SIAPE, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, em regime de 40 h (quarenta horas) semanais, lotado(a) na Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI) da Universidade Federal de Jataí, para exercer a função de Diretor(a), CDS-2, na equipe de trabalho da Diretoria de Projetos e Programas Científicos e Tecnológicos do Município de Jataí, junto à Superintendência Municipal de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 3º O(A) servidor(a) deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto n.º 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 4º Torna-se sem efeito o disposto neste ato caso o(a) servidor(a) não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 5º Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Prof. Dr. Christiano Peres Coelho
Reitor da UFJ



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIANO PERES COELHO, Reitor da Universidade Federal de Jataí/UFJ**, em 28/06/2024, às 13:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0299133** e o código CRC **4DCA9716**.